

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Prorrogar medidas preventivas para redução de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – CREA/AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 95, Inciso III do Regimento Interno do Crea-AC;

CONSIDERANDO O DECRETO N° 8.084 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, que adia para 1º de março de 2021, a próxima classificação do nível de risco no âmbito de execução do Pacto Acre sem COVID-19 causada pelo coronavirus SARS-CoV-2;

RESOLVE:

- Art. 1º Art. 1º Suspender no período no de 23 de fevereiro à 01 de março de 2021, todas as atividades nas dependências físicas deste Conselho;
- Art. 2º Adotar o regime de home office pelo mesmo período, nas atividade interna deste Conselho.

Parágrafo Único: As atividades referidas no artigo 2° deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pelo Superintendente e o Chefe imediato de cada setor através de relatório semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria 037/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Rio Branco, 23 de fevereiro de 2021.

Engenheiro Eletricista Edlailson Pimentel da Silva Vice-Presidente do Crea-Acre Portaria 045/2021